



*Associação Cultural e Educacional  
Âncora de Guarulhos*

CNPJ: 08.793.392/0002-86

**PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024**

**1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA**

RAZÃO SOCIAL	<u>ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL ÂNCORA GUARULHOS</u>		
CNPJ SEDE	<u>08.793.392.0001/03</u>	INSC.	MUNICIPAL
ENDEREÇO DA SEDE	<u>ESTRADA DO ELENCO, 598 - JARDIM SÃO DOMIGOS</u>		
TELEFONE:	<u>(11) 483-2602 / (11) 97078-6326</u>	SITE:	<u><a href="http://www.aceancoraguarulhos70.com.br">www.aceancoraguarulhos70.com.br</a></u>
	<u>E-MAIL: ACEANCORAGUARULHOS@GMAIL.COM</u>		

**2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)**

NOME	<u>EDUARDO SANTOS CARREIRA</u>		
ENDEREÇO	<u>RUA MAXIMO GONÇALVES , 305 - CIDADE MAIA</u>		
TELEFONE	<u>(11) 4803-2602 / (11) 97078-6326</u>	E-MAIL:	<u>aceancoraguarulhos@gmail.com</u>
RG	<u>19.743.750-3</u>	CPF	<u>299.203.928-47</u>
VIGENCIA DA ATA	de:	<u>21/05/2021</u>	a <u>20/05/2026</u>

**3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR**

NOME FANTASIA	<u>ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL ANCORA GUARULHOS</u>		
ENDEREÇO	<u>RUA JOSÉ PEDRO DA SILVA, 210</u>		
CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR	<u>08.793.392.0002/86</u>		
TELEFONE	<u>(11) 4803-2602 / (11) 7078-6326</u>	E-MAIL:	<u>aceancoraguarulhos@gmail.com</u>
DADOS BANCÁRIOS:	<u>BANCO</u>	<u>Caixa Econômica</u>	<u>CONTA CORRENTE</u> <u>005793-7</u>
	<u>AGENCIA</u>	<u>0250</u>	<u>CONTA POUPANÇA</u> <u>00739024884-0</u>

#### 4. OBJETIVOS

Atendimento na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche

#### 5. JUSTIFICATIVA

Nossa instituição atende o total de 140 crianças. Para atingir 100% das metas realizamos projetos pedagógicos, reunião com os pais e com nossas professoras

#### 6. METAS

META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
<b>Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar</b>	Efetivar as matrículas das crianças encarregadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. <b>0 a 100%</b>
<b>Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;</b>	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. <b>Média Geral da Unidade Escolar</b> <b>Baixa Frequência</b> <b>Alunos Frequentes</b>
<b>Garantir 100% (cem por cento) de gratuidade no atendimento;</b>	Em conformidade com as cláusulas de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. <b>Cumpriu</b> <b>Não Cumpriu</b>
<b>Garantir a limpeza e higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;</b>	A Organização visa a limpeza e higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	Registro fotográfico em todas as visitas. <b>0 a 100%</b>
<b>Manter o quadro de recursos humanos previsto</b>	Conforme necessidade, de acordo com a especificidade.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. <b>0 a 100%</b>

**Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE**

A Organização se compromete com Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da continuada de todos os seus profissionais.

**Cumpriu**  
**Não Cumpriu**

**Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.**

A Organização se compromete a arq Conferencias durante as visitas periódicas. maneira adequada e de acordo com Cumpriu vigente toda a documentação de cri Não Cumpriu funcionários.

**Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);**

Em conformidade com as cláusulas Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando Colaboração. necessário, junto a equipe de Nutrição da SE.

**Cumpriu**  
**Não Cumpriu**

**Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;**

Manutenção periódica estrutural d Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria.

**Cumpriu**  
**Não Cumpriu**

**Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;**

A Organização se compromete em e Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de comunidade em suas atividades afim satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. aproximar e fortalecer os vínculos e r Nota de 0 a 10. crianças os responsáveis e a escola.

**Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;**

A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educaçõ Projeto Político Pedagógico aprovado. garantir 100% do aprendizado e pr Cumpriu vivências enriquecedoras. Não Cumpriu

**Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE**

Planejamento da equipe gestora en Acompanhamento durante as visitas periódicas. a equipe pedagógica da unidade es Cumpriu Não Cumpriu

**Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.**

A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e dc Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. comprobatórios. Cumpriu Não Cumpriu A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.

**7. ATENDIMENTO PROPOSTO**BERÇÁRIO I      

0
---

MATERNAL      

30
----

BERÇÁRIO II      

48
----

ESTÁGIO      

67
----

TOTAL VAGAS      

145
-----

Per capita      R\$ 728,30      R\$ 245,00

**8. REPASSE*****Mensal***

<i>Subsidio</i>	<i>Locação e IPTU</i>	<i>Total</i>
R\$ 117.363,50	R\$ 11.164,18	<b>R\$ 128.527,68</b>

***Adicional Maio***

<i>Subsidio</i>	<i>Permanente</i>	<i>Total</i>
R\$ 46.945,40	R\$ 11.736,35	<b>R\$ 58.681,75</b>

***Adicional Setembro***

<i>Subsidio</i>	<i>Permanente</i>	<i>Total</i>
R\$ 46.945,40	R\$ 11.736,35	<b>R\$ 58.681,75</b>

Data      14/11/2023

Assinatura do Presidente

EDUARDO SANTOS CARREIRA

RG      19.743.750-3

**PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024**